



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEDENTE DE CONCURSO Nº 001/2012 DE 09/01/2014, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DOS CARGOS DE:

- PROFESSOR P2-de HISTÓRIA para :

- E.M de Maria Nunes

Diamantina 16 de Abril de 2018

Nota Explicativa 1: O presente Edital tem como objetivo a contratação para a substituição de servidor titular, conforme a Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, artigo Art. 66, este que dispõe: *“Obediência à ordem de classificação, tem preferência para a admissão temporária o servidor aprovado em concurso público anterior e não nomeado ou classificado”*.

Nota Explicativa 2: a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995: Art. 6º inciso III, *em caráter temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 62 a 71 desta lei; Art. 62. Para execução de atividade temporária de excepcional interesse público, o Prefeito Municipal pode autorizar a admissão de servidor por prazo determinado;*

Nota Explicativa 3: Considerando que os excedentes classificados para o cargo de **PROFESSOR P2-de HISTÓRIA- Sede/Distrito** e estando a **comunidade de Maria Nunes**, temporariamente sem assistência, resolve realizar o presente chamamento público, conforme Memorando Nº0125/2018 e Nº197/2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Nota Explicativa 4: *O Candidato deverá residir na localidade a qual está concorrendo.

Nota Explicativa 5:***Os Cargos de carreira da Educação terão o número de aulas e carga horária de acordo com a necessidade da Escola e ou quadro curricular elaborado pela Secretaria Municipal de Educação conforme Plano de Cargos, Carreiras e Valores-PCCV-Lei Complementar Nº94 de 15 de Setembro de 2011 e Lei Complementar Nº116 de 17 de Setembro de 2014 e Lei Complementar Nº140 de 17 de Dezembro de 2017.

Nota Explicativa 6: Não poderão concorrer ao Chamamento

6.1.Servidor readaptado da PMD;

6.2.Servidor que se encontra temporariamente na mesma função ou similar, com contrato vigente;

6.3.Servidor da PMD reprovado em Avaliação Especial de Desempenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6.4. Servidor que não obteve desempenho satisfatório nos (02) dois últimos anos, conforme Relatório de Avaliação expedido pela Secretaria responsável;

6.5. Servidor que teve seu contrato rescindido a serviço público, com base nas cláusulas Sexta, Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário conforme Art. 155 e Art. 156 de LC 15/1995.

Ficam convocados os excedentes do Concurso Público 001/2012 de 09/01/2014, para manifestar interesse em assumir a vaga na Comunidade de Maria Nunes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do prazo da publicação deste Edital, comparecendo na Diretoria de Recursos Humanos nos horários de 10:00 às 15:00hs nos dias 16 a 23/04/2018. Em não havendo interesse, considerar-se-á desistência desta vaga para oferecida, permanecendo na lista para nomeações, lista da sede e demais localidades.

LISTAGEM DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA CONTRATAÇÃO:

TOTAL DE APROVADOS:

15354 MARCELO JUNIOR DOS REIS CUNHA	0 0 N 37,5 42,5	18/06/1985	80,0	2º EXCED
15440 RENATA CRISTINA DOS SANTOS	6 1 N 35,0 37,5	07/08/1980	79,5	3º EXCED
13912 LEANDRO AMAURI VIEIRA RIBEIRO	0 0 N 37,5 40,0	11/09/1985	77,5	4º EXCED
14774 JUCELIA SOARES FREITAS SOUZA	1,5 2 N 32,5 40,0	21/06/1981	76,0	5º EXCED
14953 AMANDA MONTEIRO DINIZ CARNEIRO	0 0 N 40,0 35,0	23/01/1990	75,0	6º EXCED
14695 FERNANDA BARBOSA NEPOMUCENO COSTA	0 0 N 27,5 45,0	16/06/1981	72,5	7º EXCED
14965 CARMEM HELENA BARBOSA	0 0 N 30,0 42,5	09/10/1969	72,5	8º EXCED
15172 PEDRO AMILTON VIEIRA COSTA	5 0 N 27,5 40,0	17/03/1983	72,5	9º EXCED
14165 ROOSEVELT ANTONIO BARRETO	0 0 N 35,0 37,5	21/08/1979	72,5	10º EXCED
13482 ANDRE HEMETRIO DE ALCANTARA	0 0 N 30,0 37,5	10/09/1976	67,5	11º EXCED
12046 CLEITON LUIZ MACHADO	3 1 N 30,0 32,5	02/04/1982	66,5	12º EXCED
15583 MAGNO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0 0 N 32,5 32,5	24/12/1984	65,0	13º EXCED
14269 ROCHELLE FOLTRAM	0 0 N 25,0 37,5	29/01/1986	62,5	14º EXCED
14367 LIVIA NATALINA SANCHES	0 0 N 37,5 25,0	09/09/1988	62,5	15º EXCED
14034 NEUSA AURELIANA RIBEIRO	2,5 1 N 30,0 27,5	24/09/1962	61,0	16º EXCED
14169 LUCAS GOMES MAGALHAES	0 0 N 27,5 32,5	26/04/1975	60,0	17º EXCED
13572 ROUSEMARY APARECIDA DOS SANTOS	0 0 N 35,0 25,0	07/05/1981	60,0	18º EXCED
14995 SAMARA EVELYN SOUZA	0 0 N 27,5 30,0	04/10/1987	57,5	19º EXCED
12272 JOSE LUIS DOS SANTOS	0 0 N 25,0 25,0	27/10/1980	50,0	20º EXCED

Heliomar Valle da Silveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Luiz Nascimento
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO

 <p>ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA</p>	<p><u>REQUERIMENTO DO</u> <u>CHAMAMENTO PÚBLICO</u></p>
<p>01- NOME DO (A) REQUERENTE:</p>	
<p>02 -</p> <p>Eu, _____, manifesto interesse em assumir a vaga de _____, como excedente de concurso Público 001/2012 de 09/01/2014, classificação nº _____ conforme Chamamento Público nº _____ do Distrito de _____ com fulcro no Art. 66, da Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 que dispõe: “Obediência à ordem de classificação, tem preferência para a admissão temporária o servidor aprovado em concurso público anterior e não nomeado ou classificado” para o cargo que concorri.</p> <p style="text-align: center;">_____ / ____ / ____ LOCAL DATA</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO(A) REQUERENTE</p> <p>Diamantina _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do titular ou representante da unidade de Recursos Humanos _____</p> <p>Telefone de contato: _____ E-mail: _____</p>	